



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 211/2025

PROJETO DIGITAL Nº 55.811/2025 DE 06/11/2025

AUTOR: MARCIO BERBET

ENVIADO AO RELATOR NO DIA 02/03/2026

RELATOR: DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA

Tramita nesta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento O Substituto ao Projeto de Lei nº 211/2025, de autoria do Vereador Márcio Berbet, que visa criar o polo cultural, entretenimento, divertimento, gastronômico e turístico denominado PRAÇA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, e dá outras providências.

I – DO RELATÓRIO

A proposição encontra-se regularmente instruída com mensagem justificativa, certidões expedidas pela Coordenadoria de Assuntos Legislativos e pelo Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico, bem como com parecer da Procuradoria-Geral desta Casa e parecer da Comissão de Legislação e Redação.

Consta ainda, que após a primeira análise da Procuradoria-Geral, o Autor propôs um substitutivo ao projeto de lei nº 211/2025, onde cumpriu com as formalidades elencadas, opinando favoravelmente à tramitação da matéria.

É o relatório.

II – DA LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE

Como já se disse anteriormente, trata-se de Substituto do Projeto de Lei nº 211/2025 que institui o Polo Cultural e Gastronômico



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Gab. Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira



no Município, com a finalidade de fomentar a economia criativa, fortalecer o turismo, incentivar a qualificação profissional e promover a valorização do patrimônio cultural e dos espaços públicos.

A Procuradoria desta Casa manifestou-se favoravelmente à tramitação, não identificando vício de iniciativa, inconstitucionalidade ou afronta ao Regimento Interno no Substitutivo.

A matéria insere-se na competência legislativa municipal para tratar de assuntos de interesse local (art. 30, I, CF).

Não há:

- ° criação de obrigação direta e imediata ao Executivo;
- ° instituição automática de despesas pública;
- ° ingerência na organização administrativa;
- ° violação ao princípio da separação de poderes.

O texto possui natureza programática e orientadora de política pública, condicionando eventuais ações futuras à disponibilidade orçamentária e à regulamentação própria.

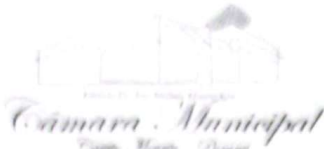
Sob aspecto regimental:

- ° tramitação pelas comissões competentes;
- ° quórum de maioria simples;
- ° regularidade formal.

II – DO MÉRITO

A proposta revela pertinência administrativa e estratégica, pois:

- ° Estimula a economia criativa;
- ° Promove integração entre cultura, gastronomia e turismo;



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Gab. Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira



- Potencializa o uso qualificado do espaço público;
- Gera ambiente favorável a investimentos e eventos;
- Valoriza identidade e patrimônio cultural local.

Trata-se de instrumento moderno de desenvolvimento urbano, compatível com políticas públicas contemporâneas de fomento econômico territorial.

III – CONCLUSÃO

Diante da regularidade formal, da constitucionalidade material e da relevância socioeconômica da proposta, manifesto-me favoravelmente à aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei.

Declaro, portanto, meu voto favorável.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 04 de março de 2026.


Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira,
Vereador do PSD





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERRERIA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (41) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 211/2025**

O Vereador – Presidente **Sidnei Jardim** se manifesta, aos termos do parecer:

☒ Favorável

☐ Contrário

☐ Ausente

Assinatura:

O Vereador - Membro **Hélio HG** se manifesta, aos termos do parecer:

☒ Favorável

☐ Contrário

☐ Ausente

Assinatura: